



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0967/03	DATA: 15/07/03
INÍCIO: 15h13min	TÉRMINO: 17h12min	DURAÇÃO: 01h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h59min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 24
REVISÃO: Cássia Regina, Luciene Fleury		
CONCATENAÇÃO: Myrinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO - Delegado da Receita Federal do Porto de Paranaguá.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Havendo número regimental de Deputados que assinaram a ata e presentes, damos início à plenária da CPI da Pirataria. A audiência hoje é para ouvir o depoimento do Dr. Marco Antonio Franco, Delegado da Delegacia da Receita Federal, em Paranaguá, Paraná. Tendo sido distribuída cópia da ata da 5ª reunião a todos Parlamentares presentes, indago da necessidade de sua leitura. *(Pausa.)* Dispensada a leitura. Em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir acerca dos seus termos, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada a ata da reunião anterior. Foi recebido o ofício do Deputado José Carlos Aleluia, que indica o Deputado Marcelo Guimarães para titular da CPI; o do Dr. Júlio Redecker, solicitando dispensa de participação nos debates; o do Deputado Júlio Lopes, informando que está na coordenação da exposição do museu da pirataria; o do Coronel Alves, justificando sua ausência. Bem, sem mais delongas, vamos ouvir então o depoimento do Dr. Marco Antonio Franco, Delegado da Delegacia da Receita Federal, em Paranaguá, Paraná. Por favor, eu convido o Dr. Marco Antonio Franco. *(Pausa.)* Dr. Marco Antonio Franco, o senhor é convidado aqui desta CPI — não que pare suspeita sobre o senhor —, mas acontece que o Estado do Paraná tem 2 regiões estratégicas, que são o Porto de Paranaguá e Foz do Iguaçu, onde há muita denúncia sobre contrabando e sobre pirataria. Se o senhor tiver alguma coisa a declarar, fique a vontade, senão, eu passo a palavra para o Relator que vai fazer as perguntas de praxe ao senhor. Como é que o senhor...?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Ahn? Quantos minutos?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Está bom. Então, o Dr. Marco Antonio fará uma exposição inicial. A palavra fica com o Dr. Marco Antonio. Fique a vontade. O senhor tem 10 minutos.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados membros desta CPI, inicialmente, gostaria de parabenizá-los pela iniciativa de investigar a questão da pirataria de produtos industrializados, problema esse que há muito tempo tem sido objeto de preocupação e de concentração de grandes esforços por parte da Receita Federal para combater esse tipo de prática. A



Delegacia da Receita Federal de Paranaguá, da qual tenho a honra de ser Delegado desde dezembro de 2001, com relação à delegacia, eu gostaria de passar alguns dados. Nós somos, em Paranaguá, 86 servidores, sendo 40 auditores fiscais da Receita Federal, 33 técnicos da Receita Federal e 13 servidores de carreira de apoio. Nossa jurisdição alcança todo o litoral paranaense, incluindo, portanto, os Portos de Paranaguá e Antonina. Temos sob nossa responsabilidade não só o controle e a fiscalização das operações de comércio exterior realizadas naqueles portos, como também os serviços de atendimento aos contribuintes, administração e fiscalização de tributos internos. O Porto de Paranaguá é o segundo do Brasil em movimentação geral de cargas e o principal na operação de granéis na América Latina, tendo como produtos principais nessa operações a soja, na exportação, e os fertilizantes, na importação. As operações de importação e exportação de granéis sólidos através do Porto de Paranaguá atingiram os seguintes números em toneladas: em 2002, foram importadas 4 milhões e 442 mil toneladas de basicamente fertilizantes e exportadas 14 milhões e 818 mil toneladas, principalmente de soja. No total, em 2002, foram movimentadas 19 milhões e 260 mil toneladas de granéis sólidos. Nos 6 primeiros meses deste ano, já foram importadas 2 milhões e 710 mil toneladas de granéis sólidos e exportadas 8 milhões e 546 mil toneladas, num total de 11 milhões e 256 mil toneladas, o que mostra um crescimento acentuado em relação ao ano passado. Esse crescimento se deu basicamente em razão da safra de soja, que foi recorde este ano, e também da volta da exportação de milho, que, no ano passado, não ocorreu. O Porto de Paranaguá também é importante operador de granéis líquidos, tendo atingido a movimentação de 3 milhões e 975 mil toneladas em 2002 e 2 milhões e 200 mil toneladas nos primeiros 6 meses deste ano. Outra operação importante realizada no Paranaguá e que está mais intimamente relacionado como objeto desta CPI é de carga geral acondicionada em contêineres. O terminal de contêineres do Porto de Paranaguá está entre os mais modernos e com melhor índice de produtividade do Brasil. A movimentação de contêineres foi a seguinte: em 2002, 141.751 contêineres na importação e 129.114 contêineres na exportação, movimentando um total de 270.865 contêineres. Nos 6 primeiros meses deste ano, já tivemos a importação de 73.208 contêineres; exportação de 64.119, totalizando a movimentação de 137.327



contêineres. Se considerarmos os dias úteis no ano, digamos que são movimentados aproximadamente mil contêineres por dia no Porto de Paranaguá, tanto importação quanto exportação. Em termos de operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro, são realizadas diariamente na jurisdição de Paranaguá entre 80 e 100 operações de importação, entre 170 e 200 operações de exportação e entre 80 e 100 operações de trânsito aduaneiro. Isso são números diários, que totalizam entre 330 e 400 operações diárias no comércio exterior. Com base nesses números, temos, então, o grande desafio que enfrentam todas as aduanas no mundo: como ser ágeis e combater as fraudes no comércio exterior com eficiência ao mesmo tempo. Não temos outra alternativa que não seja modernização das aduanas e desenvolvimento de instrumentos e técnicas de análise de risco e seleção de cargas a serem vistoriadas que permitam o golpe certo. Nesse sentido, a Receita Federal vem trabalhando e investindo muito nos últimos anos. Temos os COMEX, referência internacional quando se trata de informatização das operações de importação e exportação. Mais recentemente tivemos a implantação do sistema informatizado de controle de operações de trânsito aduaneiro e a entrada e operação do sistema radar, importante ferramenta de seleção de cargas a serem vistoriadas. Paralelamente ao desenvolvimento dos sistemas informatizados, foram realizados vários treinamentos, inclusive com participação de aduanas de outros países, como a da França, do Reino Unido, dos Estados Unidos, com o objetivo de difundir entre os servidores que atuam na aduana brasileira técnicas de análise de risco e combate à fraude. Alterações recentes na legislação aduaneira também instrumentalizaram a Receita Federal para combater fraudes que vinham ocorrendo com bastante frequência no comércio exterior, como a realização de importações por interposição à pessoa. Esses instrumentos estão em fase de aprimoramento, mas os resultados obtidos já são expressivos. Com relação especificamente à delegacia de Paranaguá, podemos dizer que o esforço no combate as fraudes no comércio exterior tem resultado em números expressivos. O volume de apreensões que, em 2002, foi de 10 milhões, 748 mil reais, nos 6 primeiros meses deste ano já atingiram 19 milhões, 955 mil reais, praticamente. Em 2002, ao longo de todo ano, 10 milhões, 748 mil. Nos 6 primeiros meses deste ano já atingimos 19 milhões, 955 mil, praticamente o dobro de todo o ano passado.



(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - De tudo, mercadorias irregulares. Esse total representa 37% do total apreendido na 9ª Região Fiscal, que reúne Paraná e Santa Catarina, que por sua vez tem sido, desde o ano passado, a região que mais apreende mercadorias no Brasil. Com relação aos produtos falsos ou com utilização indevida de marcas, o trabalho da Receita Federal, de maneira geral, e em Paranaguá, em particular, tem sido intenso no sentido de identificar e impedir sua entrada em território brasileiro. Gostaria de citar apenas algumas apreensões ocorridas em Paranaguá. Tenho aqui uma relação — Sr. Presidente, vou passar posteriormente às suas mãos — de algumas apreensões que vêm sendo feitas desde 2002. Algumas delas como, por exemplo, de CDs com *games* gravados e CDs virgens e também bolsas falsificadas da Louis Vuitton são as maiores apreensões já feitas no Brasil, realizadas em Paranaguá. Gostaria também, Sr. Presidente, de passar às mãos de V.Exa. correspondências que foram recebidas pela delegacia de Paranaguá da APEDIF e do escritório de advocacia que representam os interesses da BIC, da Louis Vuitton, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela delegacia de Paranaguá e parabenizando-a pelos resultados obtidos no combate à pirataria. Aqui também são alguns exemplos de produtos falsos apreendidos em Paranaguá como isqueiros BIC, CDs virgens, armas de brinquedo. Além da arma de brinquedo ser proibida, ela também ainda era falsa, ainda tinha uma marca; canetas marcas Mon Blanc falsas, relógios e bolsas Louis Vuitton. Foram apreendidas em uma carga 11. 500 bolsas da Louis Vuitton, valor estimado de 2 milhões e 88 mil reais, a maior apreensão já realizada no País desse produto. Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de abordar 2 assuntos mencionados pelos representantes da ABCF, ABES, ADEP e ABEPED em depoimentos a esta CPI. As mercadorias que entram por Paranaguá destinadas ao Paraguai e importações de CDR. Por força de acordo celebrado entre o Brasil e o Paraguai, existem entrepostos aduaneiros do Paraguai em Santos e Paranaguá. Esses entrepostos recebem as cargas destinadas ao Paraguai, sendo então realizada uma operação de trânsito aduaneiro para o país vizinho. Por sua localização geográfica, o Porto de Paranaguá é o mais utilizado pelos importadores paraguaios, já que a maior proximidade resulta em custos mais baixos. Ao contrário do que foi



mencionado em depoimentos anteriores, a fiscalização das cargas paraguaias é bastante tensa variando entre 20 e 40% o número de contêineres vistoriados. Como resultado dessa fiscalização, foram apreendidas várias cargas de produtos falsos que eram destinados ao Paraguai, algumas delas constam da planilha que eu passei às suas mãos. Ainda como resultado da fiscalização, observamos dois dados interessantes: primeiramente, a redução no número de contêineres descarregados em Paranaguá destinados ao Paraguai. Em 2002, em março, foram 253 contêineres; em abril, 265; em maio, 343.

(Não identificado) - Foram apreendidos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, total de contêineres carregados em Paranaguá destinados ao Paraguai. Em junho, 364. Este ano, nos mesmos meses, em março, 263 para 139; em abril, 265 para 179; em maio 343 para 178; em junho, 364 para 161 — menos da metade do que ocorria no passado. O segundo efeito da fiscalização da Receita Federal tem sido, segundo informações de autoridades paraguaias, a utilização de rotas alternativas a partir da Argentina e do Uruguai para o Paraguai sem passar pelo território brasileiro. Essas rotas alternativas representam um custo muito maior para o importador paraguaio, porém, a fiscalização é inexistente. Com relação às importações de CDR, CDs virgens regraváveis, embora alguns depoimentos tenham dado a entender que se tratam de operações irregulares...

(Não identificado) - Trata-se de quê?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - ...como se tivesse alguma restrição à importação desses produtos, na realidade, essas operações são absolutamente legais. Não existe qualquer restrição à importação desse produto. O que existe é a patente que a Phillips detém mundialmente, só podendo produzi-los indústrias autorizadas por ela. Também nesse tipo de operação, a delegacia de Paranaguá foi pioneira no País apreendendo CDRs que não tinham autorização da Phillips para serem produzidos. O volume de 6 milhões e 700 mil unidades apreendidas representam o número mais alto entre as várias unidades da Receita Federal no País. Com relação ao caso dessas patentes, queria só fazer um esclarecimento de como a legislação trata esses produtos não só no caso do CD, mas qualquer marca; não a questão da falsificação mas a utilização de qualquer marca. A legislação



determina que, no caso de ser verificada alguma operação de importação com algum produto que tenha alguma marca conhecida, a empresa detentora da marca ela deve ser comunicada pela Receita Federal e ela tem o prazo de 10 dias para providenciar judicialmente a apreensão da mercadoria. Existem alguns casos já em que o Judiciário entende que a Receita Federal não é competente para fazer a apreensão administrativa desses produtos. Já tivemos casos em Paranaguá de mercadoria apreendida nessa situação, em que o Judiciário determinou que fosse liberada. Com relação ao CDR — nós já solicitamos à Phillips — a Phillips tem um equipamento e um *software* que identifica se aquele CD tem autorização dela para ser produzido. Nós já solicitamos há alguns meses atrás esse aparelho para que a gente possa agilizar o trabalho da fiscalização, mas até hoje nós não fomos atendidos pela Phillips. O que nós fazemos, o que a legislação determina e o que nós temos competência para fazer é: toda carga de CD que chega a Paranaguá a Phillips é imediatamente comunicada.

(Não identificado) - Quem que é comunicada?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A Phillips que é detentora da patente mundialmente. Ela é comunicada que existe uma carga, como hoje existe uma carga lá, a Phillips já foi comunicada. E ela tem que comparecer a Paranaguá e verificar, informar à Receita se aquela mercadoria tem autorização ou não para ser produzida. E a Phillips tem que tomar a iniciativa judicialmente de providenciar a apreensão, que seja determinada judicialmente a apreensão daquela mercadoria. Isso que a legislação diz que deve ser seguido. Bom, Sr. Presidente, Srs. Deputados membros da CPI, esses eram os esclarecimentos iniciais que gostaria de dar e me coloco à disposição para qualquer dúvida que tenha restado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Dr. Marco Antônio Fraga, Franco, perdão. Passo, então, a palavra para o Relator.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Primeiro, cumprimento os Deputados e Deputadas presentes, as pessoas que assistem à nossa CPI. Aproveito para agradecer ao Dr. Marco Antonio por estar à disposição para alguns esclarecimentos, como bem dito pelo Sr. Deputado Presidente Medeiros. Nós temos recebido muitas denúncias envolvendo o Porto de Paranaguá como possível rota dos produtos pirateados, dos produtos contrabandeados, dos produtos falsificados.



Então, são de relevante importância, Dr. Marco Antonio, alguns esclarecimentos. As perguntas que farei serão objetivas, algumas até sobre fatos que o senhor já abordou na sua exposição inicial. Talvez eu peça umas coisas mais objetivas, algumas respostas objetivas sobre os fatos. Gostaria então, de início, de saber, primeiramente, há quanto tempo o senhor está à frente daquela unidade da Delegacia da Receita Federal no Porto de Paranaguá.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Desde dezembro de 2001, há um ano e meio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Onze meses.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Um ano e meio, desde dezembro de 2001.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito. O senhor apresentou aqui algumas estatísticas, alguns números de apreensões. Esse material aqui apresentado são todas as estatísticas de que dispõe a Receita no Porto de Paranaguá ou alguns exemplos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, esses são alguns exemplos. Na realidade, as apreensões, inclusive de produtos falsos, ocorrem diariamente. É um volume muito grande. Esses seriam alguns exemplos da variedade de produtos em que existem falsificações e que são identificados nos portos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - O senhor falou nos fertilizantes, que são o produto de maior volume de importação que adentram o País pelo Porto de Paranaguá. Existem também apreensões de fertilizantes falsos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, não. Fertilizante falso até hoje não ocorreu a apreensão. Existem algumas infrações, mas que não resultam em apreensão, como declaração de uma composição, uma composição ser diferente e aí resulta numa tributação diferente, mas apreensão pelo produto ser falso, não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Qual o critério que se adota lá no Porto de Paranaguá para se liberar ou para se fiscalizar um contêiner?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A seleção de mercadorias que vão ser vistoriadas elas seguem 2 procedimentos diferentes, um é a parametrização automática pelo SISCOMEX. Todas as importações elas são controladas hoje pelo SISCOMEX, que é um sistema informatizado.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Pelo o quê?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - SISCOMEX.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - O quê é isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É um sistema informatizado, de computador, que controla todas as importações brasileiras. Todas as operações de importação e exportação são controladas, são registradas nesse sistema. É um sistema que é reconhecido, internacionalmente, como sendo um dos mais modernos do mundo. Então, o próprio sistema já faz uma seleção. Ele tem parâmetros internos que selecionam algumas cargas para serem vistoriadas, é o que nós chamamos de canal vermelho. Além disso...

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Uma pequena parcela é aleatória, acidental, e outra parcela, mais importante, é com base em parâmetros: pelo tipo de produto, pela origem, pelo importador. Então, o sistema tem internamente vários parâmetros. Ele analisa aquela operação e identifica aquelas que teriam maior risco de apresentar alguma fraude, alguma irregularidade. Além disso, além do SISCOMEX, todas as demais importações são analisadas por um grupo de fiscais e técnicos que existe na estrutura da Receita, já há uns 2 anos, que se chama Equipe de Procedimentos Especiais. É uma equipe treinada para fazer essa análise de risco, para selecionar as cargas com maior risco de apresentar alguma irregularidade. Então, você tem, na realidade, duas etapas de seleção: essa automática, do sistema, e a outra manual, que é feita pelos servidores.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Quando o sistema indica "por importador" é porque esse importador tem reincidência em algumas irregularidades, porque costuma ser apanhado?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Exatamente. É porque ele já tem ocorrências anteriores.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito. Outra pergunta, doutor: quantos funcionários da Receita trabalham no porto, e quantos por turno, e qual a escala de trabalho?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, nós temos, no total da delegacia, como eu falei, 86 servidores: 40 fiscais, 33 técnicos e demais servidores de apoio.



Na área aduaneira, que é a área do comércio exterior, temos 24 fiscais e 13 técnicos. Esses trabalham na área aduaneira. São divididos em equipe. Tem uma equipe que eles chamam “despacho de importação”, que são atualmente 5 fiscais, 5 auditores fiscais. Existe uma equipe da exportação formada também por 5 fiscais, auditores fiscais, e 2 técnicos. Existe a equipe do trânsito, que são 2 fiscais e 2 técnicos. O expediente na importação e no trânsito é o horário comercial, de 8h ao meio-dia e de 13h30 às 17h30, de segunda a sexta; e na exportação existe um horário estendido que vai até 21 h durante a semana e sábado pela manhã.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Fora desses horários a mercadoria não pode ser desembaraçada?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, não pode.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Necessariamente ela tem que ou sair do País ou entrar no País nesses horários?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, ela pode estar... na exportação, ela pode já estar desembaraçada e ainda não ter sido embarcada.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Aí ela pode ser embarcada durante a noite, fora do horário. Mas a liberação é nesse período.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito, mas antes do desembaraço não.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, antes do desembaraço não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Outra pergunta que gostaríamos de fazer é se há algum trabalho da Receita em parceria com outras entidades, com outros órgãos, como as polícias estaduais, a Polícia Federal; e se, em havendo, nesse trabalho, se conseguiu identificar alguma quadrilha, alguma ligação internacional para a entrada dessas mercadorias ilegais.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existem vários trabalhos, que são desenvolvidos, que são operações conjuntas. Nos portos é muito comum — nos portos, aeroportos — operações com a Polícia Federal, o IBAMA, o Ministério da Agricultura, para ajudar a identificar mercadorias, a controlar, a combater algum tipo de fraude que interesse a um dos órgãos especificamente. Na área de repressão ou contrabando, principalmente no Paraná e em Santa Catarina, têm sido



desenvolvidas também operações conjuntas com Polícia Federal, Polícia Rodoviária, federal e estaduais, Polícia Militar, Paraná e Santa Catarina, para o combate, a repressão ao contrabando que se origina de Ciudad del Este para Foz do Iguaçu e nas estradas. Essas operações são comuns e têm-se intensificado bastante. Inclusive também esqueci de mencionar o Ministério Público, que é fundamental nas operações. E vários casos, várias quadrilhas, vários casos já foram desbaratados, identificados em trabalhos conjuntos dos órgãos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - E a partir dessas investigações, desses procedimentos e dessa interação, quais ações de repressão foram geradas?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Bom, já foram produzidas inúmeras ações de repressão. É até difícil mencionar todas, mas tivemos recentemente no porto de Paranaguá, por exemplo, operação de combate a exportações ilegais de mogno, que interessavam ao IBAMA. Então, foram operações conjuntas entre Receita Federal, Polícia Federal e IBAMA. Na região da fronteira de Foz do Iguaçu existem operações da Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público no combate ao contrabando de cigarros, inclusive com diversas quadrilhas já desmanteladas, em resultado a esse trabalho. Já tiveram operações conjuntas Receita Federal e Ministério Público em Curitiba, principalmente no combate a um tipo de fraude que era praticado na importação ilegal de veículos usados, de automóveis usados. Inclusive, o responsável por essas operações já foi condenado a mais de 20 anos de prisão. Então, são realmente inúmeras as operações realizadas, concretizadas e com ótimos resultados obtidos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Ocorreu alguma prisão em flagrante?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Várias. Principalmente em relação ao contrabando de cigarro, quase diárias. As prisões em flagrante são quase diárias.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - O senhor teria como precisar quando e as condições em que ocorreram as tais prisões?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Bom, ocorrem, hoje, diariamente, principalmente na região de Foz do Iguaçu, essas prisões em flagrante. Hoje, devem ocorrer várias. Todos os dias ocorrem. E algumas também por tráfico de drogas, principalmente na fronteira.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Há alguma investigação em curso, neste momento, no Porto de Paranaguá? E há intercâmbio com representantes da Receita Federal lotados em outros portos e aeroportos do País?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Alguma investigação que envolva outra unidade da Receita?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Não, não. Pergunto se há alguma investigação em andamento sobre a matéria no Porto de Paranaguá e, em havendo investigações em andamento, se há intercâmbio com outros representantes da Receita em outros portos e outros aeroportos.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, existem várias investigações em andamento. O que a legislação determina? Cada vez que, no trabalho de fiscalização, se identifica que existe, em tese, a prática de algum crime, a legislação determina que o fiscal responsável pela operação faça a representação ao Ministério Público. E ao Ministério Público cabe fazer a denúncia ou não; caso ele entenda que realmente é crime, cabe fazer a denúncia ao juiz ou solicitar a abertura de inquérito por parte da Polícia Federal. Com relação a isso, existem vários inquéritos policiais e vários processos em andamento na Justiça Federal de Paranaguá relacionados a práticas fraudulentas no porto.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - O senhor acredita que Paranaguá, em seu juízo pessoal, faça parte de uma rota da pirataria no Brasil?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, eu não acredito que Paranaguá faça parte de rota. O que acontece, como eu falei na minha explanação, é que todas as cargas ao Paraguai obrigatoriamente têm de passar por Paranaguá ou por Santos. E o porto mais atrativo, em termos de custos, até pela proximidade com a fronteira, é Paranaguá. Então, muitas dessas cargas entravam por Paranaguá. Mas, também como relatei, o que aconteceu? Com as inúmeras apreensões e com a intensificação da fiscalização que ocorreram em Paranaguá, essas cargas estão sendo desviadas e estão indo direto, da Argentina e do Uruguai, para o Paraguai sem passar pelo território brasileiro. Essa informação veio das próprias autoridades paraguaias e de associações de combate à pirataria, que têm seu trabalho de inteligência e passam as informações para a gente. Eu não acredito que Paranaguá seja rota; eu acredito que existam operações com mercadorias falsas em todos os



portos e aeroportos do País, e é uma preocupação constante da Receita Federal combater essa prática.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Existem estatísticas sobre se essa mercadoria que vai para o Paraguai, através do Porto de Paranaguá, passando pelo território nacional, realmente deixa o País e, em deixando, qual a incidência de retorno que ela tem para o mercado interno? Existe alguma estatística a respeito disso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, não existe uma estatística, mas, com raríssimas exceções, porque há anos não ocorre, as cargas que saem de Paranaguá chegam ao Paraguai ou, pelo menos, chegam a Foz do Iguazu. Isso é controlado; é uma operação controlada. Agora, que a quantidade de carga que chega ao Paraguai e retorna ao Brasil, sem dúvida nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - É controlada por quem para chegar ao Paraguai? É controlada por quem?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existem os processos, existe um sistema informatizado, existem o que se chama de elementos de segurança, que são usados, são lacres. Pode ser feito o acompanhamento fiscal. A carga tem um prazo certo para chegar lá. Então, tudo isso é controlado. Pelo menos desde que eu estou em Paranaguá, e bem antes, não sei de alguma ocorrência de carga que não tenha completado o que a gente chama de operação de trânsito aduaneiro, que é exatamente chegar lá no destino. Agora, que a quantidade de mercadoria importada pelo Paraguai que retorna ao Brasil é muito grande, isso, sem dúvida, é muito grande. O mercado do Paraguai não tem como absorver todo o volume de mercadoria que é importado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Mas a mercadoria, então, efetivamente, deixa o País, essa que adentra o Porto de Paranaguá, e o que ocorre é um retorno através de outros caminhos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso. Exatamente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito. Presidente, eu quero agradecer o Dr. Marco Antonio e encerrar a minha participação inicial.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Relator, Leonardo Picciani. Passamos a palavra, agora, para o Deputado Júlio Lopes. Suas perguntas, por favor, Deputado Júlio Lopes.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Boa tarde, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da assistência. Dr. Marco Antonio, qual a razão do crescimento de mais de 100% de apreensões do ano para o primeiro semestre deste ano? Em que se fundamenta isso? E quais são — eu gostaria de iniciar com essas 2 perguntas — as associações que o senhor mais tem relacionamento lá na área da pirataria e os investigadores da área de pirataria que mais contatam a delegacia do senhor?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - O crescimento das apreensões se deveu basicamente à intensificação da fiscalização e à mudança de enfoque no trabalho da fiscalização. A Receita... Há alguns anos atrás, a fiscalização na área aduaneira, de comércio exterior, era muito voltada para a mercadoria — conferir a mercadoria, contar, pesar, tudo isso —; de alguns anos para cá, tanto na aduana brasileira com na aduana mundialmente falando, esse enfoque tem mudado. Por quê? A empresa idônea dificilmente vai cometer uma fraude. Na verdade, ela não vai cometer uma fraude, ela pode cometer erros. Quem comete fraude são empresas montadas com esse fim. Então, a fiscalização mudou o enfoque: ela saiu da mercadoria e foi para a empresa. Então, na hora em que você identifica a empresa que comete fraude... E a gente identifica isso de várias maneiras: monta-se uma empresa para cometer fraude de comércio exterior com algum objetivo, e o objetivo é ter vantagens, como sonegar impostos e tributos internos, importar produtos falsos, tudo isso; na realidade, essa empresa assume o risco pela fraude. Então, quando você desvia o foco da sua fiscalização para as empresas, essa fiscalização é muito mais efetiva. Então, quando eu falo aqui que o grande desafio da aduana é exatamente este: você ser ágil, mas ser eficiente na fiscalização — é você identificar antes a fraude que pode ocorrer, e identificando exatamente o fraudador, a empresa fraudadora. E essa foi a grande razão do crescimento das apreensões. Identificamos as empresas que cometiam fraudes e passamos a apreender as mercadorias dessas empresas.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Eu gostaria que o senhor respondesse à outra pergunta, mas, na realidade, então, o senhor quadruplicou, com o mesmo efetivo, o resultado. Na projeção, o senhor vai ter um resultado, este ano, 4 vezes maior, com o mesmo efetivo de delegados e fiscais que o senhor tinha no ano anterior?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Provavelmente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Essa mudança aconteceu nacionalmente ou só no seu porto?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, aconteceu nacionalmente. A Receita desenvolveu ferramentas que facilitam a fiscalização — sistemas informatizados, o radar, os sistemas de controle de trânsito, tudo o que identifica esses fraudadores a partir de índices das empresas e das pessoas físicas, que identificam os fraudadores envolvidos no comércio exterior. E, aí, passa-se a monitorar esses fraudadores e as operações que eles realizam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Júlio Lopes, terminou?

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Só quero conceder uma pergunta ao Josias e, depois, eu retorno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quero saudar a presença do nosso Presidente, Pedro Corrêa, Presidente do Partido Progressista. Passo a palavra, então, para o Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu creio que as perguntas feitas pelo nosso Relator, mais as do Júlio, vão esgotando o assunto. Mas eu quero deixar bem claras aqui algumas questões. Primeiro, que essa questão da importação é livre, o País pode importar o que quiser, mas, em alguns casos, a Receita tem detectado falhas e erros na importação e, por conta disso, feito apreensões. Correto? Isso ficou claro. A Receita tem cadastrada uma relação de empresas contumazes na prática desses erros que as tornam suspeitas? Isso, parece, o senhor respondeu também, porque busca-se eficiência observando mais as importações feitas por essas empresas. Essas empresas continuam em atuação há muito tempo? Quer dizer, elas são apanhadas, são flagradas importando irregularmente, com fraudes, e continuam no negócio? Existe alguma sanção, por conta da Receita, algum mecanismo que possa retirá-las do mercado?



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Bom, existe. A Receita fez, no final de 2001, no segundo semestre de 2001, em outubro ou novembro, o levantamento de 4.200 empresas suspeitas de realizarem fraudes no comércio, com grandes indícios de cometerem fraudes. Essas empresas estão sendo todas fiscalizadas — todas elas — para se identificar as empresas inexistentes de fato, empresas que os sócios sejam laranjas, empresas que praticam subfaturamento sistematicamente. Então, esse trabalho está sendo feito desde o final do ano passado. A grande dificuldade desse trabalho, por que está levando tanto tempo... Porque, claro, a grande concentração é em São Paulo, o que sobrecarrega as unidades de São Paulo. A instrução normativa do ano passado está sendo revista exatamente para possibilitar a agilização desse trabalho de verificação dessas empresas com indícios de serem fraudulentas, o que deve sair nos próximos dias, exatamente para possibilitar a agilização desse trabalho, que é fundamental.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu creio, Sr. Presidente, que aí está um dos pontos importantes da questão. As empresas que, de uma maneira contumaz, fazem importações irregulares são encontradas na fraude e continuam praticando seus atos. Então, eu acho que a CPI deve voltar seu interesse sobre essas empresas e, inclusive, a atuação da Polícia Federal, da Receita Estadual e dos demais órgãos deve ser sobre essas empresas. Agora, uma outra pergunta: nós sabemos que o Paraguai importa cerca de 100 milhões de CDR, embora tenha um consumo de 3 milhões. E sabemos, pelas informações de empresas que atuam no ramo, que essas importações passam sempre pelo Porto de Paranaguá. Mas as apreensões feitas... A Receita de Paranaguá tem sempre cadastrada as origens, os países de onde vêm essas mercadorias e, evidentemente, os seus destinatários? Tem esse arquivo já? O senhor pode citar algum país que, com frequência, seja origem desses produtos, especialmente no caso de CDs? Enquanto o senhor procura, eu também queria acrescentar uma pergunta, desejando saber se existe a apreensão de material químico usado na agropecuária, na agroquímica, enfim, uma vez que grande do rebanho se encontra naquela região e a agricultura é muito forte naquela região. Então, sabemos que há também a pirataria desse material, e gostaríamos de saber se a Receita tem apreendido algum material, alguma carga ilegal desses produtos químicos usados na agropecuária?



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Com relação aos produtos químicos, já houve apreensão, mas não por ser falso, por ser empresa que não estava autorizada a importar. Porque, dependendo do produto, tem que ter um registro de importador. Então, já houve o caso — eu não trabalhava em Paranaguá ainda, mas em Itajaí — de uma empresa grande, de Londrina, que não tinha autorização para fazer a importação daquele produto; são produtos todos usados na fabricação de fertilizantes. Mas não falsos. Falsos, eu não tenho notícia. Não sei se já ocorreu; eu não tenho notícia. E, com relação à origem dos CDs apreendidos, dos CDRs, há uma apreensão de 1 milhão e 500 mil CDs destinados ao Paraguai, a origem é Taiwan; 1 milhão e 400 mil destinados ao Brasil, origem Taiwan; 1 milhão e 500 mil destinados ao Brasil, origem Taiwan; 1 milhão e 400 mil destinados ao Brasil, origem Taiwan; e 951 mil e 500 destinados ao Brasil, origem Singapura.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, eu vou apresentar um requerimento solicitando um pedido à Receita para informar sobre essas empresas contumazes na importação ilegal, para que nós possamos investigar melhor esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Será muito oportuno, Deputado Josias Quintal. E o Relator, Leonardo Picciani, também estava falando a mesma coisa. Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Sr. Presidente, só um minutinho. Eu gostaria que ele respondesse. Por favor, doutor, se o senhor pudesse responder com relação àquelas associações que têm uma relação mais intensa com a delegacia e se, no caso da apreensão do material da Yves Saint-Laurent, houve a participação dessas associações de combate à pirataria.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - No caso, não foi Yves Saint-Laurent, foi Louis Vuitton.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Desculpe, Louis Vuitton.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - No caso da Louis Vuitton, BIC e alguns outros produtos, é um escritório de advocacia que representa as empresas e que dá apoio e que faz o trabalho de combate à pirataria para as empresas. Ele ajuda muito a Receita, fornece muitas informações. A outra...

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - O senhor pode nominar, por favor?



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sr. Presidente, a correspondência... É Garé e Ortiz. E também a APEDIF. A APEDIF é uma associação de defesa dos direitos de obras fonográficas. Eles também têm um trabalho grande de investigação e sempre nos fornecem informações, principalmente com relação aos CDs, aos CDs virgens.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - O senhor julga que tem alguma outra informação relevante nessa área que o senhor possa nos prestar, em relação a essas companhias privadas de investigação?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Nós temos, na Receita Federal, temos que ter, um certo cuidado, porque nós somos um órgão público do Estado. E nós temos que tomar todo o cuidado para que não transformem o nosso trabalho em um trabalho de interesse particular. Então, sem mencionar nenhuma associação dessas em particular, mas é um cuidado que nós, da Receita Federal, temos a obrigação de ter sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Júlio Lopes. Passo a palavra, agora, para o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Presidente desta Comissão, Deputado Medeiros, ilustre Relator, Deputado Leonardo Picciani, nobre depoente, Dr. Marco Antonio Franco, eu ouvi com muita atenção as palavras do nobre depoente. Realmente, são números gigantescos os quais V.Sa. tem a responsabilidade de fiscalizar e, em nome do nosso País, auferir receitas. Mas eu gostaria de saber, objetivamente, se, dentre as exportações feitas pelo Porto de Paranaguá, uma média de 170 a 200 operações por dia... Não foi isso o que V.Sa. falou? Quantas delas dizem respeito a produtos de origem florestal, no caso, madeira, por exemplo? V.Sa. tem uma rápida noção? Não precisa... Tudo isso que eu estou perguntando, V.Sa. pode, depois, mandar por escrito para a Comissão, pois será muito útil para a gente.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Futuramente, eu posso fornecer os números exatos. Agora, Paranaguá é um importante exportador de madeiras, de produtos florestais. Eu estimo que entre 15% e 20% das operações sejam de madeira, o que é muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Legal ou contrabandeado?



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Legal.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. tem conhecimento da presença de fiscais do IBAMA nessas exportações, lá dentro do porto? V.Sa. já fez referência a ações conjuntas que envolvem o IBAMA, a Polícia Federal. São ações específicas, das quais tenho conhecimento. Mas, a partir do relatório da CPI da Biopirataria e do Tráfico de Animais Silvestres, a Polícia Federal começou uma ação, já nos aeroportos, porque na questão dos animais silvestres e da biopirataria, isso diz respeito muito mais a aeroportos. Mas, na questão da madeira, são os portos marítimos, evidentemente, além dos rios, que são usados como vias de transporte dessas madeiras. Mas V.Exa. tem conhecimento ou sabe se existe no porto — já que esse provavelmente é o porto que mais exporta madeira do Brasil, portando dos portos que mais exportam madeira tropical do mundo —, se há uma presença do escritório do IBAMA institucional dentro do porto?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, não existe escritório do IBAMA dentro do Porto de Paranaguá. Existe escritório do IBAMA em Paranaguá; existe a fiscalização do IBAMA. Alguns tipos de madeira, obrigatoriamente, têm que ser vistoriados pelo IBAMA e outros não; outros só têm liberação com base em documentação. O IBAMA, como vários outros órgãos públicos, tem uma carência grande de estrutura e de servidores, inclusive em Paranaguá.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Isso é importante, Sr. Presidente e nobre Relator, lembro, mesmo porque detectamos já nessa CPI que houve recentemente, em todos os relatórios a respeito da exportação ilegal de madeira, que existe crime organizado nesse aspecto. Um crime organizado, porque há pessoas ligadas à estrutura administrativa, tanto do IBAMA quanto dos Estados, provavelmente também do próprio porto, que são cúmplices nessa, digamos assim, lavagem de madeira. Então, é importante, como bem ressaltou o Dr. Marco Antonio, nosso depoente, nesse momento de carências, que a gente saiba dosar, dentro da carência. Acredito que uma das recomendações, nobre Relator, que podem sair desta Comissão é justamente que esses portos grandes exportadores de madeira tenham uma presença ativa do órgão ambiental brasileiro, até para dar garantias. Soubemos agora que algumas madeiras exportadas foram rejeitadas, tanto na Europa, na Alemanha, quanto nos Estados Unidos, por falta de documentação. Os



próprios consumidores, que têm interesse nessa madeira, eles mesmos a rejeitaram, por força da coisa. De certa maneira, é uma vergonha. Não estou aqui, evidentemente, colocando a culpa em nenhum órgão do Governo. Acho que é um problema estrutural que temos que encarar. Já está começando a melhorar, e vai melhorar cada vez mais. Mas acho importante isso. Mudando um pouco de assunto, a respeito da importação de sementes, V.Exa. tem conhecimento de que alguma importação de sementes de soja foi feita nesses últimos 2 anos através do Porto de Paranaguá?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas V.Exa. poderia mandar para esta Comissão uma resposta mais conclusiva?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Acredito que não, mas vou verificar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E no que diz respeito a produtos de origem arqueológica, V.Exa. sabe, e os nobres membros aqui também, que o Brasil também tem sido vítima da pirataria arqueológica. É uma pirataria que não está muito em voga, como não estava o tráfico de animais silvestres, mas isso existe e é motivo de grande volume de recursos, principalmente no Nordeste, em regiões paupérrimas do Brasil. Então, V.Exa. tem conhecimento já de alguma carga dessas que já foi apreendida ou já foi detectada, ou mesmo legalmente já foi feita essa exportação?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, não sei de nenhuma apreensão no Brasil desse tipo de mercadoria.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E de exportação legal mesmo, através de...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Também não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, eu pediria, com a aquiescência do nobre Presidente e do Relator, que também V.Exa. nos pudesse mandar, depois, com maior acuidade, por escrito. Bem, Sr. Presidente, eram essas as questões que gostaria de levantar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Sarney Filho. Passo a Palavra para a Deputada Vanessa Grazziotin.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Marco Antonio, vou-me atrever a fazer alguns questionamentos, mesmo não tendo tido a oportunidade de ouvir a explanação inicial do representante da Receita Federal no Estado do Paraná, especificamente no Porto de Paranaguá. Vou fazer alguns questionamentos pela curiosidade que nós temos em torno das atividades que giram em torno do Porto de Paranaguá, que, todos sabemos, é um dos principais portos deste País e, como o senhor próprio acabou de falar, é o principal porto de entrada de mercadorias cujo destino é o Paraguai. Então, quando falamos que o Porto de Paranaguá seria a rota para o contrabando, enfim, é porque é assim que temos recebido todas as informações aqui na CPI, que discute não só o problema da falsificação, da pirataria, mas também da evasão fiscal. Esse é o aspecto importante que eu gostaria de, neste momento, resgatar e fazer alguns questionamentos relativos a isso. Não me leve a mal, nas primeiras perguntas, que me obrigo a fazer, até para saber, para ter mais claro o nível de compreensão, entendimento ou até mesmo de conhecimento que o senhor tem no Porto de Paranaguá. O senhor atua no Porto de Paranaguá como auditor ou delegado da Receita Federal há quanto tempo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Desde dezembro de 2001, como delegado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, tem um ano e meio, aproximadamente, que o senhor atua.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E, antes de atuar como delegado em Paranaguá, o senhor atuava...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu fui chefe da área aduaneira no Porto de Itajaí, e antes trabalhava na fiscalização de tributos internos na delegacia de Florianópolis.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, o senhor atuou, basicamente, no Sul do País, a sua experiência como auditor fiscal se resume à região Sul.



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Desde 1994. Trabalhei um ano e meio em Corumbá, Mato Grosso do Sul, e desde 1994 estou no Sul do País, trabalhando no Sul do País.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E a sua área de atuação, em boa parte, de 1994 para cá, tem sido em portos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu tenho 11 anos de Receita, metade do tempo em portos ou área aduaneira, trabalhei em fronteira também, e metade em fiscalização de tributos internos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Atuando na aduana diretamente nos portos, em torno de 5 a 6 anos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - 5 a 6 anos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Qual a diferença, tendo essa experiência toda que o senhor tem, qual a diferença que o senhor acha que existe entre o Porto de Paranaguá, sem... Obviamente não estou questionando o volume, porque o volume de lá é muito grande, comparando-se ao Porto de Itajaí, por exemplo. Mas qual é a diferença, no que diz respeito à pirataria e a práticas de importações ilegais, entradas de mercadorias ilegais no País, em relação a outros portos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Como V.Exa. bem disse, o volume em Paranaguá é bem superior ao volume em Itajaí. E o mercado ilegal acompanha o mercado legal, formal. Não existe um mercado ilegal sem ter um mercado legal, porque até utiliza a mesma estrutura. Então, os volumes em Paranaguá são maiores, inclusive em relação a fraudes. Agora, Paranaguá tem características específicas. Quando se fala que Paranaguá é rota de produtos do Paraguai, é, porque o acordo entre Brasil e Paraguai obriga a isso. As mercadorias destinadas ao Paraguai só podem entrar no Brasil por Paranaguá ou por Santos. E, como os custos envolvidos na operação do porto em Paranaguá e também a distância terrestre é muito inferior de Paranaguá do que de Santos, em relação a Ciudad del Este, então, é o porto preferido pelos importadores paraguaios para realizar suas operações. Então, esse fato de ser um entreposto paraguaio, de ter um entreposto, dá características especiais ao Porto de Paranaguá. Paranaguá e Santos. Paranaguá e Santos são portos — embora o de Santos seja de porte muito superior



ao de Paranaguá — semelhantes em termos de operação e bem diferentes dos outros portos. Os portos menores têm uma tendência a se especializar em tipo de carga. Itajaí é um porto especializado em exportação, principalmente de produtos congelados e também de madeira, mas principalmente produtos congelados, frango, carne de porco, carne bovina. E os portos menores vão se especializando, até porque eles pegam um nicho de mercado. Existe uma concorrência grande entre os portos também. Então, os portos menores buscam nichos de mercado e se especializam naquele tipo de carga. O porto maior já tem uma diversidade maior, uma operação muito mais diversa, mais complexa do que o porto menor. O porto de Paranaguá opera, como mencionei, contêineres no mesmo nível de Itajaí, um pouco acima — Itajaí praticamente só opera contêineres —, opera granéis sólidos, é o maior porto operador de granéis da América Latina, opera granéis líquidos, tem um entreposto paraguaio. Então, isso dá características particulares ao Porto de Paranaguá. É um volume muito grande, é uma operação muito mais complexa do que os portos menores.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E obviamente que apresenta um maior número de problemas.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Com certeza.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas, falando sobre o entreposto, que Paranaguá e Santos são os 2 portos que funcionam como entreposto de mercadorias para o país vizinho. Para que eu possa entender melhor, não há a possibilidade de mercadoria importada pelo Paraguai ter uma outra localização que não seja Paranaguá e Santos? Ou existem mercadorias que vão direto para...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Se, por acaso, a mercadoria chega a outro porto, o que é uma coisa comum... Digamos, um porto está programado para escalar, fazer escala no Porto de São Francisco do Sul e Paranaguá, e por algum motivo ele cancela a escala em Paranaguá. Então, as cargas que eram destinadas a Paranaguá vão ser descarregadas em São Francisco do Sul. Dessas cargas, as que forem destinadas ao Paraguai obrigatoriamente terão que ir a Paranaguá para, de Paranaguá, irem para o Paraguai. Não podem ir



diretamente de outro local para o Paraguai. Obrigatoriamente, têm que ir a Paranaguá ou Santos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, por esse acordo, se bem entendi, o Paraguai não recebe mercadoria diretamente, toda mercadoria importada pelo Paraguai ou é desembarcada no Porto de Santos ou é desembarcada no Porto de Paranaguá. É isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Desde que elas passem pelo território brasileiro, porque ela pode receber mercadoria direto da Argentina, do Uruguai.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sim, vindo mas via oceano...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Tem que passar em um dos 2 portos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Passa, necessariamente.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu gostaria, Dr. Marco Antonio, não vou querer que o senhor responda agora, mas, se possível, que o senhor pudesse colocar a sua opinião sobre esse acordo que existe entre o Brasil e o Paraguai, tendo 2 portos nós, no País, funcionando como entreposto. Que o senhor colocasse suas opiniões, tendo certeza de que nós, aqui da CPI, vamos guardá-las no maior sigilo, não vamos expor a ninguém. Mas levantasse quais os pontos positivos — se é que há algum —, quais os pontos negativos, enfim, quais são as dificuldades. Em decorrência disso, penso eu, estão avolumando os nossos problemas internos, estão avolumando, não só porque a carga chega aqui e pega a via terrestre, certamente para chegar até o Paraguai, e no meio do caminho é desviada. Que o senhor colocasse as suas opiniões sobre esse acordo, se o senhor acha que esse acordo teria que sofrer algum tipo de mudança para que pudéssemos trabalhar esse aspecto também. Quantos auditores fiscais da Receita Federal há no porto de Paranaguá, Dr. Marco Antonio?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - São 40 auditores fiscais na delegacia, 24 na área de comércio exterior. A delegacia atende, trabalha também com tributos internos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas que trabalham diretamente com a aduana, no porto, são 24?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - São 24 auditores fiscais.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Esse é um número suficiente?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não é o número ideal, mas é um número suficiente para se fazer um bom trabalho. Mas não é o ideal.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O que seria o número ideal, diante do volume do trabalho?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Em razão da diversidade de operações que ocorrem e o número do que chamamos de recintos alfandegados, locais diferentes onde são realizadas operações de importação ou de exportação. O total desses locais em Paranaguá é um pouco mais de 30 locais.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, não há um auditor para um lugar.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Fixo, não. Mas nem há necessidade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Deduzo, então, que teria que quadruplicar, no mínimo.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Deixe-me fazer um parêntese. Nem há necessidade disso. Alguns recintos desses trinta e poucos, 10, só são autorizados a fazer operações de exportação e são eventuais, não ocorrem diariamente. Então, não haveria necessidade de termos um servidor fixo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sim, mas mesmo assim seriam 20, tirando os 10 seriam 20.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Mas são operações eventuais.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eventuais. Mas conheço um pouco disso. No meu entendimento — leigo — sobre o assunto, na minha opinião, cada local alfandegado tinha que ter, no mínimo, durante o horário de expediente, a presença de, no mínimo, um auditor da Receita.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Essa situação é a ideal. Mais de um, provavelmente em vários locais mais de um. Nesses trinta e poucos...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Dr. Marco Antonio, nosso objetivo em relação à Receita Federal é contribuir, é ajudar. Sabemos das deficiências. Diante das deficiências que tem a Secretaria da Receita Federal deste



País, acho até que o trabalho feito é muito bom. É muito bom diante do tamanho das deficiências. Então, o senhor não se preocupe, porque o nosso objetivo é colaborar, é contribuir, é mostrar a deficiência do Estado brasileiro no que diz respeito à fiscalização. E, se há deficiência aí, obviamente que a quantidade de produtos falsificados que entram no Brasil é muito maior do que aquele mínimo aceitável, se é que existe algum mínimo aceitável. Mas, enfim, é com o que todos trabalham. O senhor falou em mudança de metodologia, acho que respondendo ao Deputado Júlio Lopes. Quando mudou a metodologia, o foco da Receita Federal não é mais o produto, e sim a empresa. A partir do momento em que as empresas apresentam indícios de prática de irregularidade na importação, é ali que a Receita centra, é ali que as mercadorias serão fiscalizadas. Então, pergunto se essa mudança de metodologia tem alguma coisa a ver com aquelas tais linhas do procedimento adotado pela Receita Federal, das tais 3 linhas: verde, amarela e vermelha.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Os canais?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Os canais.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Na realidade, esse trabalho... Isso é característica de cada unidade. Cada unidade trabalha de um jeito, tem suas peculiaridades, de acordo com a região, produtos, tal. Mas isso vai além dos canais. O que se faz hoje, na aduana moderna...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Entendo que vá além dos canais, mas tem a ver com os canais? Foi só isso o que perguntei.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A partir do momento em que se voltou o foco para a empresa, então vamos colocar os canais, que diminui o trabalho da fiscalização mais direta da mercadoria. Seria isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, porque esse trabalho é até posterior aos canais. Os canais são mais antigos. Desde 1997 existem os canais.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Posso lhe fazer um outro pedido?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sim.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não quero que o senhor responda aqui, mas que o senhor coloque num papel a sua opinião também sobre esses canais.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso eu posso responder agora.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pode?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - São necessários, mencionei o número aqui... Temos hoje, para o de Paranaguá...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor acha que é necessário 90% das mercadorias que entram no País sequer serem analisadas?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Mas não é 90%.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Todos os dados que trabalhamos.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, 60%.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, nós trabalhamos com o dado de aproximadamente 90%. E olha, quando eu fui da CPI de Medicamentos, 90% das mercadorias não eram analisadas, passavam pelo canal verde. Ou seja, nem a documentação era analisada. Aqui na CPI, já ouvimos com muita frequência esse percentual, 90% das mercadorias não são sequer fiscalizadas, nem sua documentação nem ela própria. O senhor fala em 60?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A média nacional do canal amarelo e vermelho pode variar de uma unidade para outra, mas a média nacional é 40% entre amarelo e vermelho, os 2 somados. Esse trabalho de que falo da empresa, é um trabalho quase de inteligência aduaneira, um trabalho de inteligência fiscal. Ele é anterior mesmo ao despacho, é antes de parametrizar para qualquer canal. O que acontece, quando você identifica alguma empresa com alguma irregularidade, você passa a monitorar a empresa em todas as operações que ela realiza. Então, muitas vezes, as apreensões, na maior parte das vezes, ocorrem antes que a mercadoria seja submetida a despacho de importação. Quando elas são descarregadas no porto, muitas vezes elas já são apreendidas. E o volume é grande, porque ocorre de a empresa ter um volume muito grande de cargas no porto, e ela vai fazendo o despacho de importação aos poucos. Então, normalmente, você apreende antes do despacho para ela não ter chance de levar para outro lugar ou de conseguir, por



uma documentação, fraudar de algum jeito e conseguir liberar aquela mercadoria. Então, esse trabalho voltado para a empresa, é independente dos canais. Mesmo que não houvesse canal vermelho, ou que o canal vermelho fosse 90%, o trabalho ocorreria do mesmo jeito. E é o mais eficiente, o que dá mais resultado. A questão dos canais, você tem que verificar, você tem que olhar, porque existe muito erro. Mas a fraude... Não o erro. O erro pode ocorrer, erro de classificação fiscal, erro de tributação pode ocorrer, em qualquer empresa pode ocorrer um erro. Mas a questão da fraude, identificação da fraude é um trabalho de inteligência fiscal, não é um trabalho de canal de parametrização. No canal de parametrização não se identifica fraude realmente, o grande fraudador.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, se entendi, o senhor acha que essa metodologia de se usar os canais tem sido boa, na sua opinião.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existem várias deficiências na Receita, em termos de pessoal, de recursos, tal, mas canal, não. Não vejo canal de parametrização como problema, como causador ou facilitador de contrabando ou de entrada de produtos falsos, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor, quando foi convidado para vir nos ajudar, a expor aqui na CPI, vi que o senhor tem alguns documentos, alguns papéis com alguns dados. Eu queria saber se o senhor tem aqui alguma relação dos maiores importadores de CD virgens, importadores cuja mercadoria chega via Porto de Paranaguá. O senhor dispõe disso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, aqui não tenho, mas até não poderia fornecer, por questão de sigilo fiscal. Tenho algumas apreensões que foram feitas, qual era a origem e qual era o destino, se era Paraguai ou Brasil.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A relação... Mas nós...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - O importador, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Solicitado posteriormente, o senhor nos envia.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Posso mencionar o importador que tem ação judicial, porque ação judicial é pública.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Os senhores, no Porto de Paranaguá, usam aquela metodologia de preços? Como posso chamar? Preços de



referência, o máximo e o mínimo. Ou seja, se uma empresa adota um preço que vai muito além do máximo, ela está praticando o superfaturamento, se adota muito abaixo do mínimo, ela pratica o subfaturamento. Os senhores trabalham dessa forma no Porto de Paranaguá?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso tudo é Receita Federal, isso é um parâmetro que existe no sistema, no SISCOMEX, é um parâmetro interno ao sistema que compara os valores médios praticados em várias operações, o preço médio, com aquele preço que está sendo declarado naquela operação. E se aquele preço está muito abaixo daquele preço médio, a mercadoria é selecionada para um dos canais de conferência e vai se verificar o valor. Agora, a questão do valor, é uma questão muito complicada, porque a valoração aduaneira é regida por um acordo, pela OMC, que tem um método de determinação do valor aduaneiro, que é a base da tributação no comércio exterior. Então, não é uma operação simples e não é um procedimento simples questionar o valor declarado pelo importador. É muito complicado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, eu entendo que não é algo simples, mas quando a diferença para mais ou para menos é muito grande isso...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, o sistema mesmo, o SISCOMEX acusa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O sistema acusa e a mercadoria, e haverá todo um procedimento de fiscalização.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É selecionado por procedimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor não se lembra, mais ou menos, qual é o valor de um CDR, um máximo e um mínimo, não tem...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, eu vi uma relação, varia de 3, 5 centavos a 4 dólares. É difícil falar...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas é muito grande essa diferença?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Agora deixe eu explicar. É difícil afirmar isso, porque a gente pega essa relação pela classificação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quantos centavos, por favor?



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - De 3, 4 a 5 centavos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quatro centavos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - De dólar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Agora, Dr. Marco Antonio, deixa eu dar uma informação.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É muito difícil. Deixe só eu explicar essa...

(Não identificado) - Não seria 0,3 centavos de dólar não, doutor?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Trinta centavos não, 3 centavos.

(Não identificado) - Isso que estou falando, não é 30 centavos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, 3 centavos mesmo.

(Não identificado) - O senhor falou 30.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não são 30 centavos. São 3 centavos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois bem, Dr. Marco Antonio, temos algumas informações, que a gente não pode abrir aqui, pelo sigilo dos dados, mas genericamente podemos falar, que a diferença ultrapassa, ela é inadmissível. E não é uma diferença entre um pequeno importador. Temos uma relação que mostra que os maiores importadores dos últimos anos — e olha que pelos dados oficiais, o Brasil importa em torno de 55 milhões de unidades de CDs virgens por ano, isso tudo legalmente. Então, como é que o Paraguai vai importar 100, Deputado Medeiros, se nós temos 170 milhões de habitantes, o mercado é infinitamente maior do que deles, eles têm 6 milhões de habitantes aproximadamente. Nós importamos 55 milhões e eles... e um crescimento muito rápido, muito acelerado nos últimos anos, e o Paraguai 100 milhões. Mas, enfim, a diferença, ela vai do seguinte: tem importadores que não importam pouco não, importam muito. Milhões e milhões de CDs que eles pagam — sabe quanto? — 0,002 *cents* de dólar. Que dinheiro é esse, que valor é esse? Eu gostaria — e vamos apresentar por escrito —, que o senhor, do Porto de Paranaguá, pudesse nos fornecer dados, e vamos pedir também da Receita Federal como um todo, para compreender isso. Por que isso acontece? Oficializado, esse é um subfaturamento declarado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Concede um aparte, Deputada?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Temos a informação — não sei se o senhor poderia confirmar — de que só a patente da Phillips custa 6 centavos de dólar. Então, como é possível — só a patente custa 6 centavos de dólar — um produto está colocado no comércio exterior a 3 centavos de dólar?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. me concede um aparte? Nesse mesmo tema, queria entender uma questão. V.Exa. disse que não poderia informar, porque os importadores de CD teriam sigilo fiscal. Queria lembrar só que a CPI tem o poder de intimar V.Exa. a entregar. Oficialmente, a gente poderia ouvir, até porque a gente pode quebrar o sigilo fiscal. Agora, o que mais me atordoou, em função do que disse a Deputada Vanessa Grazziotin, V.Exa., na documentação recebida para cada uma dessas cargas tem os valores. Não tem o valor?

O R. MARCO ANTONIO FRANCO - Deixe eu só fazer um esclarecimento.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Quero entender. Se vocês tem o valor da compra, deve haver um...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Deixe eu só fazer um esclarecimento. Paranaguá é um grande porto de entrada de CDs no Brasil. Mas não quer dizer que o despacho de importação se dê em Paranaguá. A maior parte desses CDs são transferidos para outras unidades da Receita, que são as estações aduaneiras de interior e o despacho é feito nesses locais. Aí que vai ser verificado o valor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro, mas feito o despacho em outros... De qualquer maneira, ele passa pelo Porto de Paranaguá. E o despacho é entregue...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, o despacho de importação, não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - O despacho... Existem duas... Existe a operação...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, explica isso.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Então deixa eu explicar. Até pela política de interiorização do despacho da Receita Federal, de vários anos para cá... Por quê? Existem os locais de zona primária, que são os portos, aeroportos, por onde entra mercadoria. Esses locais eram gargalos no comércio exterior. Ficava um acúmulo muito grande de mercadoria que não dava vazão. E não só no Brasil, em



vários países foram criadas, são criadas, estações aduaneiras de interior. São armazéns alfandegários, com toda segurança fiscal, tudo, para se realizar os despachos de importação e exportação, exatamente para desafogar as localidades de zona primária — os portos, os aeroportos. Então, o que acontece? A mercadoria chega, como eu mencionei. Nós temos de 80 a 100 operações de importação de despacho em Paranaguá e de 80 a 100 operações de trânsito aduaneiro, que são essas transferências do porto para estações aduaneiras de interior.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - No que diz respeito a CD, normalmente são trânsito?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - No caso de CD, no levantamento que nós fizemos, quase a totalidade dos CDs...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É de trânsito.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - ...que chegaram em Paranaguá foram levados para uma estação aduaneira, onde foi feito o despacho.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A minha dúvida é: onde é essa estação aduaneira?

(Não identificado) - Onde, isso?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - São várias?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - São em vários locais. Teria que levantar.

(Não identificado) - Mas, por exemplo, porque existem inúmeras...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas não tem nenhuma que eles utilizam mais do que as outras?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não sei. Teria que ver. Porque foi uma coisa que realmente não me interessou muito. Teria que ver...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, agora se interesse. *(Risos.)*

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - No levantamento...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dr. Marco Antonio.

(Não identificado) - Eu não entendi. Os CDs chegam e em vez de eles serem verificados em Paranaguá, vão ser verificados em uma estação aduaneira, onde?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existem várias no Brasil.



(Não identificado) - Mas dê um exemplo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Quantas?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Em Curitiba existem 2.

(Não identificado) - Onde?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Em Curitiba existem 2, em Maringá existe 1, em Itajaí existe 1, em São Paulo existem 11 ou 12 só na região metropolitana...

(Não identificado) - Mas sai de São Paulo... sai de Paranaguá para São Paulo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, eu não estou dizendo... Eu só estou falando onde existem as...

(Não identificado) - Não, eu quero saber lá, o que se passou em Paranaguá.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não sei...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Onde é que fez o despacho?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não sei se...

(Não identificado) - Para onde normalmente vai?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não sei se alguma carga de CD saiu de Paranaguá e foi para São Paulo. Teria que levantar.

(Não identificado) - Para onde normalmente vai?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Teria que fazer um levantamento.

(Não identificado) - Quando sai de Paranaguá, para qual dessas normalmente vai — Itajaí, Curitiba?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A maior parte das cargas de Paranaguá transferidas para EADIs vão para as EADIs de Curitiba e Maringá.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, o despacho de importação é feito em Curitiba e Maringá, não é isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Ou outra EADI.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ou outra. Mas a maioria das vezes.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não estou falando no caso especificamente de CD. A maior parte das cargas...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Quer dizer que é lá que verificam o preço, vamos dizer, e aí mandam... a e carga entra por Paranaguá ou sai por Paranaguá.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, a carga chega em Paranaguá. Aí é submetida ao que chamam de despacho para trânsito. Então, é liberado para trânsito. Nesse despacho para trânsito, só se verificam o peso da mercadoria e volumes, quantidade de volumes. E aí o contêiner é lacrado, tudo, é controlado e vai para a EADI. De lá, é feito o despacho de importação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E essas, vamos dizer... Essa carga que chega ao despacho para trânsito, tem algum tipo de fiscalização?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Desculpe, eu não entendi.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Essa carga que chega com despacho para trânsito. Ou seja, ela vai em trânsito, ela está em trânsito. Em algum momento ela tem algum tipo de fiscalização ou não?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Tem, depois, quando ela vai ser submetida a despacho de importação, é fiscalizada novamente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas isso lá, na outra EADI.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Na EADI.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou dizendo lá, no Porto de Paranaguá não. Ela passa como trânsito, está certo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Como trânsito, é.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Se for uma caixa de arma, uma caixa de CD pirata, não interessa. Ela passa pelo Porto de Paranaguá e vai para o trânsito. Ninguém olha para ela, é isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, pode olhar também.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pode.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Pode ser olhada.

(Não identificado) - Só se cair no canal...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Só se cair.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existe uma parametrização também no trânsito. Também existe uma seleção de cargas com maior risco de conter fraudes.



Várias dessas apreensões de CDs virgens, que eu trouxe, eram operações de trânsito.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A maioria era no trânsito.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eram operações de trânsito que foram apreendidos em Paranaguá.

(Não identificado) - E quem define o que vai para trânsito? A própria Receita ou o importador?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, o importador.

(Não identificado) - O importador solicita o trânsito.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso, é.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agora, ele solicita o trânsito. Agora, pergunta... se a Deputada Vanessa ainda me permitir, pode?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, eu só gostaria de concluir, porque em seguida a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vanessa, conclui, que depois...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu gostaria de concluir, agradecendo ao Dr. Marco Antonio. Mas, Sr. Presidente, eu volto a fazer uma sugestão que eu já apresentei a esta CPI. Eu acho que muito mais produtivo para os nossos trabalhos seria que nós pudéssemos ir a Paranaguá e lá ter com o delegado, talvez com auditores, com a própria Polícia Federal, audiências reservadas, Sr. Presidente. Porque ele se desloca de Paranaguá para cá. Muitas das informações que nós estamos necessitando, eles não dispõem. Se nós fôssemos lá, eu penso que o trabalho seria muito mais produtivo, Sr. Presidente. Que V.Exa., se possível, viabilizasse, o mais rapidamente possível, essa nossa ida, para ter uma audiência reservada com as pessoas que trabalham nessa fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputada, nós já estamos providenciando isso. Depois, nós vamos ter que fazer uma reunião reservada da CPI para nós decidirmos que passos nós vamos dar, em função das informações que nós temos. A Deputada Laura Carneiro, para concluir. Estava você antes da Laura, mas ela pegou. Então, ela já ...

(Não identificado) - É, eu percebi isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu peço sua licença, porque ela...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, vai, vai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - ...ela usou da prerrogativa de ser mulher, cortou, e aí já...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não é verdade. Não, não, companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - ...e aí já fez metade das perguntas. Então, deixa ela terminar, tudo bem? Laura, por favor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, isso foi só porque era um tema, e aí eu achei que tinha alguma coisa que não estava batendo. Mas, então, continuando no tema, Sr. Presidente — e o nosso companheiro também não —, no momento em que entra com despacho para trânsito, toda a mercadoria que entra no Brasil, mesmo que a bandeira seja internacional, pode ser fiscalizada?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Pode.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Qualquer uma?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Qualquer uma que esteja em território nacional.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Bom, aí eu quero que você me faça entender. No porto do Rio de Janeiro, por exemplo... No aeroporto do Rio de Janeiro, nós recebemos a informação de que toda a carga de correio que tem, cuja aeronave vem de bandeira internacional, não pode ser mexida. Por que poderia a de navio? Eu queria entender.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Bom, nesse caso, eu vou ser sincero, eu não conheço bem a parte de correio, porque eu nunca trabalhei numa unidade que tivesse...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Porque no Correio não pode.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Mas tem a questão da legislação que rege a correspondência. Então, eu não sei se é esse o caso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Tem na carga. Não é correspondência, é carga.



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Inclusive correspondência internacional. Eu não sei se é esse o caso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Bom, mas então vocês podem abrir...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A princípio, qualquer mercadoria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - ...qualquer carga, mesmo que a bandeira seja internacional. A pergunta é: vocês podem abrir a mercadoria exportada ou importada do Paraguai, pelo acordo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sim, e abrimos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Toda mercadoria pode ser aberta.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Pode ser toda. Não abrimos todas, mas podem ser todas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mesmo a exportada.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sim.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E como é que se... Não deve ser diferente no Porto de Paranaguá do que é no porto do Rio, do que é no Porto de Santos. Na época da CPI do narcotráfico, a gente fez um estudo específico sobre porto. Assim, não era culpa da Receita ou da Polícia Federal ou de quem fosse, era culpa do sistema mesmo. Não existia... A prática da verificação era absolutamente tacanha. Por exemplo, no porto do Rio, eles tinham um — como é o nome daquilo, aqueles aparelhos?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - *Scanner*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Um *scanner*. Um *scanner* para o porto do Rio inteiro, todos os contêineres, e aquele *scanner* recebia... de vez em quando, alguém tinha boa vontade e colocava lá uma carga para fiscalização. Como é que vocês fazem a fiscalização? Vocês têm *scanner*? Como é que isso funciona? Ou é abre a mercadoria e depois lacra? Como é que funciona? Tem um fiscal junto, Polícia Federal pode atuar?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Nós temos *scanner*, mas usamos muito pouco, até porque a fiscalização com *scanner*, com aquele tipo de *scanner*, não é muito eficiente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, não tem *scanner*.



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Tem, nós temos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Tem, mas não usa. Então é como se não tivesse.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Temos 2 lá. A vistoria em contêiner se dá com a abertura, descarga total do contêiner e verificação da carga. E depois carrega de novo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Qual é a proporção, a cada 100, por exemplo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Importação ou exportação?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dos dois. Quanto vocês abrem na exportação e na importação?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É bem diferente. Exportação é muito pouco. Canal Vermelho, exportação é em torno de 2 a 3% — a exportação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ou seja, a cada 100, 2.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É. Na importação, em torno de 20% é aberto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Bom, e vamos supor. Vocês tem armazenamento no porto, não é isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Há, há.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aquela carga fica lá durante um determinado tempo. Se ela passa da data, é automática a verificação da carga ou ela...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sim, se ela fica mais...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou verificando porque eu vi isso no porto do Rio.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Há, há.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A carga ficava lá a vida inteira...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, isso...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - ...quando iam abrir, não tinha mais carga. Já tinham levado.



O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Tem um prazo, 90 dias, não é, um prazo legal, em porto, para ela ficar depositada, para se providenciar o início do despacho de importação. A partir desse momento, ela é aberta...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Automático.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - ...é verificada para exatamente poder se lavar o auto de apreensão. Porque você tem que abrir, relacionar, para poder fazer o auto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas a dúvida é assim. É automático. Ou seja, dia tal, apita o computador, e sabe que aquela ali...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, não é automático. É de acordo com a disponibilidade, principalmente de espaço em depósito para depositar a carga.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, isso... O senhor diria que isso é uma falha?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Tem que ser administrado. Hã.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O senhor diria que isso é uma falha, não sua, mas uma falha do sistema?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, não de... É uma falha, porque não se cumpre o prazo, que é de 90 dias — não deixa de ser uma falha. Mas, por outro lado, a legislação determina que o depositário é responsável pela guarda da mercadoria, não é? — o depositário do local alfandegário.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Então, tem alguém responsável pela guarda. Ele teria... Ele é o responsável por manter a integridade daquela carga que está lá.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O senhor, se tivesse assim uma varinha de condão e o poder de mudar o sistema para melhorar a fiscalização, o que o senhor faria, além de aumentar o número de auditores? O que o senhor faria no sistema propriamente dito?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Aumentaria, quer dizer, um pouco o número de auditores; desenvolveria mais rápido os sistemas informatizados que estão sendo desenvolvidos na Receita, com bastante rapidez...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Porque nada é informatizado?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, é praticamente tudo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ah, sim.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Falta um sistema importante, que está sendo trabalhado, que é o controle de carga — controle físico, onde a mercadoria está —, que está sendo trabalhado. Esse é importante, está sendo feito. E aumentaria o nível de exigência das informações em documentação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Por exemplo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A descrição da mercadoria ser mais detalhada no conhecimento de carga — o BL, não é, o conhecimento marítimo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Hã, hã.

(Não identificado) - Perdão na importação, não é? Está falando...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Na importação, na importação.

(Não identificado) - O nível de exigência na nota fiscal, na guia de importação?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É, o documento. O BL é o documento que prova a propriedade da mercadoria. Ali tem a descrição e ... Porque você tem que melhorar o nível da informação. A base hoje da fiscalização, do combate à fraude, é o trabalho da informação. Não é ficar olhando carga ou ficar verificando...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu já ia chegar lá, eu já ia chegar lá.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É informação, é trabalhar a informação. Então, você tem que ter boa informação, principalmente documental, e tem que ter sistemas informatizados e gente treinada para trabalhar essas informações. Quando eu mencionei que o trabalho da (*ininteligível*) mudou o foco, passou a ir mais atrás da empresa que comete a fraude, a trabalhar a informação. Porque... Então, quando se fala também do Canal Vermelho, uma crítica ao canal, eu hoje eu não vejo isso como problema. Nós vemos hoje o quê — 90, 95% das apreensões que são feitas poderiam ter sido feitas sem nem ver a mercadoria, só com base na documentação e na investigação, na análise da empresa importadora, não da mercadoria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O senhor disse, em determinado momento, exatamente quando a Deputada Vanessa falava da questão do Canal,



que a identificação se dá pela... deve-se fazer pelo sistema de inteligência — que vocês devem ter. Esse sistema de inteligência funciona no Porto de Paranaguá? Quantas pessoas estão trabalhando em inteligência?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, só para não confundir as coisas, a Receita tem um sistema de inteligência, a coordenação...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A Receita, mas vocês não têm localizado?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não, e tem... Há coisa de 2 anos, foram criadas umas equipes em unidades aduaneiras — chama EQUIPEA, Equipe de Procedimentos Especiais —, que o intuito, o objetivo é esse, é trabalhar a informação. Nós temos em Paranaguá 3 fiscais e 2 técnicos que fazem esse trabalho. Esse trabalho é o quê? Você, antes de o navio chegar, pegar toda a documentação daquele navio, analisar a origem da mercadoria, o destino, quem é o importador, que tipo de mercadoria é, analisar até qual é o agente marítimo, qual é o agente consolidador. Esse tipo de informação, isso dá resultado no combate à fraude.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso é inteligência.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Agora, você parametrizar 80% das cargas do canal vermelho não traz nenhum resultado em combate à fraude. Você vai pegar muito erro, coisa assim, classificou errado, tudo, mas o combate à fraude é trabalho de inteligência fiscal, de inteligência aduaneira.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E esse grupo de inteligência, ele eventualmente indo a Paranaguá, esse grupo poderia ficar à disposição da CPI? Porque, talvez, eles tenham um grau de informação que nos interessa.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Claro, sem dúvida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E uma outra pergunta, para finalizar, porque o Presidente já me olhou ali. Na verdade, esse grupo de inteligência... Por exemplo, nesses 20% de carga fiscalizada na importação, por exemplo. Quando vocês verificam alguma fraude, vamos pensar no CD, se vocês abrem e verificam... Como é que vocês vão verificar se o CD é pirata ou não?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Nós comunicamos à Phillips ...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nas exportações; aí já não é mais na importação. Não, é na importação.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Nós comunicamos à Phillips, que é a detentora da patente mundialmente. Ela tem que informar se aquele CD tem autorização para ser fabricado ou não. Mas nós não temos como saber.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ah, mas vamos dizer, Phillips; vocês não têm nenhum tipo de automação com a Phillips para que vocês possam, assim, automático, saber, aquele lote, aquele volume, foi vendido para fulano de tal.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. O CD, não sei se já foi dada a informação à CPI, ele tem gravado nele essa informação, se ele é autorizado ou não. E a Phillips tem um aparelho, um *software* que lê esse CD e lê a autorização. Nós já solicitamos, alguns meses atrás, que a Phillips cedesse para a Receita esse aparelho e o *software* para a gente agilizar a identificação. Até hoje eles não forneceram.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É, porque isso, pelo menos na parte do CD, tirava metade do problema.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Mas hoje toda carga de CD, a Phillips é comunicada e comparece lá para verificar.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Imediatamente. Então, hoje já funciona assim. Toda carga de CD que chega no Porto de Paranaguá, imediatamente a Phillips vai lá e verifica se é ou não fraude. Tá bom. Obrigada, Dr. Marco Antonio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputada Laura Carneiro. Passo agora para o Deputado Wasny de Roure.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, Sr. Delegado da Receita Federal, colega Deputado Relator, eu inicialmente queria introduzir a minha colocação parabenizando o trabalho desta CPI exatamente no momento em que o País discute uma matéria que pode parecer não tão diretamente envolvida, mas que está intimamente envolvida, que é a reforma tributária. A reforma tributária, ela tem de encarar um dos problemas mais graves da economia brasileira, que é o alto grau da informalidade. E isso, naturalmente, perpassa uma evasão fiscal enorme, que de alguma maneira a sociedade como um todo, pelo estágio de desemprego que



convive, a própria dificuldade de cerceamento pelo envolvimento, sobretudo com o segmento mais pobre da população, que mergulha na clandestinidade e no mercado ambulante como forma de sobrevivência. Mas eu creio que é exatamente esse o momento adequado para levantar toda essa complexidade e dificuldade que envolve. Eu também considero extremamente positiva a vinda do Sr. Delegado da Receita Federal do Porto de Paranaguá, que eu entendo estar aí um dos pontos de estrangulamento, porque dificilmente nós iremos conseguir cercear a atividade no Paraguai, mas, com maior rigor, nós conseguiríamos estancar esse processo extremamente dificultoso para a economia brasileira, que é a transferência de recursos, transferência de importações via Porto de Paranaguá, face a um contrato antigo que o País tem com o Paraguai. E nessa direção gostaria de pontuar algumas indagações. Já houve, pelo menos nesses últimos anos, alguma tentativa, por parte da Receita ou do Ministério da Fazenda, de identificar a composição da pauta de importação dos principais produtos, vamos assim dizer, do Paraguai que passa pelo Porto de Paranaguá?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não sei se houve preocupação por parte da Receita, da administração da Receita. Mas nós fazemos um acompanhamento dos tipos de produtos que passam por lá. E hoje variam muito de acordo com o ano. Até para fazer um resumo, tem muito produto eletrônico, de informática. Na época próxima ao Dia das Crianças e Natal é muito brinquedo. Então, é sazonal, acompanha o comércio de maneira geral. É o mesmo tipo do comércio de importação.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Já houve algum...

(Não identificado) - Perdão. Mas eu acho que a sua pergunta foi interessante. Será que vocês não poderiam fazer para nós o perfil das importações do Paraguai? Tal época, tal época, o que...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Podemos fazer.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E também do que não é sazonal, quer dizer, o cigarro contrabandeado deve ser o ano todo, CD o ano todo.

(Não identificado) - É, CD o ano todo, porque eu acho interessante se a gente tivesse, porque só a Receita tem.

A idéia de qual o perfil — não é isso, Deputado? — para a gente trabalhar com isso.



O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Correto, porque você identifica...

(Não identificado) - É possível fazer isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - É possível.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Dr. Marco Antonio, uma outra questão, já houve algum encaminhamento por parte da equipe técnica, equipe de inteligência da Receita Federal no sentido de tentar não só identificar, ou alguma negociação com o Governo do Paraguai no sentido de coibir esse tipo de prática. Houve alguma iniciativa, enfim, da Receita Federal no sentido de coibir ou — não vou dizer coibir, acho que estou fazendo uma colocação imprópria — mas, pelo menos, de desestimular a produção, a reprodução não autorizada de determinados produtos ou de produtos que não têm a sua marca registrada ou controlada?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Sim, existem vários trabalhos que já foram feitos. Posso citar o mais recente, com repercussão inclusive na imprensa, que era um contrabando de cigarros que resultou em várias prisões, foram identificados alguns falsificadores no Paraguai e alguns brasileiros envolvidos. Os brasileiros foram presos na região de Foz do Iguaçu, no Rio Grande do Sul e em São Paulo, coisa assim. E existe uma preocupação constante da Receita com relação a essas operações irregulares que ocorrem em mercadorias principalmente de origem no Paraguai e destinadas ao Brasil. E existe um trabalho constante de repressão a esses...

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Me permita aprofundar, de alguma maneira já fiz a pergunta, existe algum processo de interação das autoridades brasileiras com as autoridades paraguaias no sentido de desestimular, de coibir, enfim, de desarticular esse mercado que tem um impacto enorme na nossa economia?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existe. Existe uma negociação permanente entre os países. Existe um adido tributário do Brasil em Assunção e existe um grupo que trata do acordo Brasil e Paraguai, que têm reuniões permanentes, avaliam e reavaliam constantemente o funcionamento do acordo Brasil e Paraguai. É um trabalho constante, permanente.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, aqui tem um ponto interessante que o Dr. Marco Antônio levanta: é que já há um trabalho que vem



sendo desenvolvido e já há uma autoridade do Governo Federal que acompanha esse processo que é denominado de adido tributário, ou seja, o País já deve ter algum acúmulo mais aprofundado de que nós eventualmente possamos ter conhecimento e que naturalmente poderia elucidar uma série de questões para essa Comissão. A outra questão que eu gostaria de indagar, Dr. Marco Antonio: o senhor ou a Receita, enquanto instituição, já tem alguma avaliação da perda de receita proveniente dessa mercadoria, que sai daqui com um formato original, precário, primário, vamos assim dizer, do Porto de Paranaguá, vai para o Paraguai e lá é industrializado e se transformando em um produto semelhante ao legítimo, vamos assim dizer. Há algum exercício que detecta essa perda fiscal para o País?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não que eu tenha conhecimento. Algum estudo oficial da Receita, eu não tenho conhecimento. Não que eu tenha conhecimento.

(Não identificado) - Seu. O senhor tem lá em Paranaguá algum estudo?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Não temos.

(Não identificado) - Nem aproximadamente?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Não tenho idéia desse número.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Por último, Dr. Marco Antonio, o senhor, que já tem uma experiência, um acúmulo, assim... qual, eu gostaria de ter mais uma impressão que eu ainda não tenho, qual de fato é, na sua avaliação, existe de empenho por parte da Receita que entende a magnitude desse crime? É algo assim que, de fato, apaixonou — vamos assim dizer — a estrutura ou é uma questão meramente diuturna, que gravita no dia-a-dia, encontrou, detectou, apreendeu, pronto... Mas existe algo que de fato afeioa, apaixonou a estrutura no sentido de coibir e inibir esse tipo de industrialização perniciosa a uma economia sobretudo como a nossa?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Existe. A Receita, de maneira geral, e, em particular, a 9ª Região Fiscal, como falei, que é Paraná e Santa Catarina, trabalha muito na repressão, ao contrabando de maneira geral, ao descaminho, não só de produtos falsos, mas toda a forma de descaminho ou contrabando, principalmente porque têm unidades importantes aduaneiras na região, como Paranaguá, Itajaí e Foz do Iguaçu. E a Inspetoria de Curitiba, que também é um



centro importante de comércio exterior. Então, a 9ª Região Fiscal tem vários trabalhos. Já existe um grupo na região só voltado para trabalhos de repressão ao descaminho ou contrabando. Esse grupo, inclusive, tem mobilidade em toda a região. Se a gente, em Paranaguá, quer fazer uma operação de repressão, então, eu solicito à superintendência que esse grupo se desloque para Paranaguá. Eles vão lá, fazem o trabalho e vão embora, vão a Foz do Iguaçu. Então, é um trabalho permanente da Receita Federal. Agora, nós temos como balizadora do nosso trabalho a legislação e nós temos que cumprir a legislação. Em alguns aspectos, a legislação pode estar um pouco defasada, inclusive no que trata de questão de falsificação e uso indevido de marcas, isso tudo. Inclusive o Regulamento Aduaneiro — mencionei isso no início —, a Receita Federal não pode, dependendo de como se interprete o Regulamento Aduaneiro, não pode fazer a apreensão administrativa dos produtos. Eu posso reter e comunicar à empresa detentora da marca e ela é que vai ter que tomar a iniciativa de solicitar a apreensão judicial do produto, não do produto falso, mas do produto utilizado indevidamente.

(Não identificado) - Então, só um esclarecimento. Posso, Deputado?

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Claro.

(Não identificado) - Só um esclarecimento. Se o senhor pega um produto pirateado ou contrabandeado no porto, o senhor não pode apreender?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - O produto falso eu posso apreender. O falso. Agora, digamos, o caso do CD que não tem autorização da Phillips, não podemos apreender, administrativamente não. Nós temos que comunicar à Phillips, que tem que solicitar a apreensão judicial do produto. Nós fazemos a apreensão, mas existem juízes já que entendem, que têm mandado liberar por entender que não é competência da Receita essa apreensão.

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Mas não é da polícia também. Não. Nesse caso, não.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - O perdedor é que tem que ter a iniciativa.

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Exatamente. A vítima...



O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Eu só queria deixar claro, Dr. Marco Antonio, que a minha pergunta não teve nenhuma insinuação no sentido de descaracterizar o trabalho que, de forma brilhante, já ressaltado pela Deputada Vanessa, a Receita Federal faz neste País. A única questão são percepções de sensibilidade quanto a iniciativas diante de um crime, sobretudo de natureza tributária, que não é apenas um crime contra a Receita, mas é um crime contra o povo na medida em que o povo deixa de ter determinados benefícios e políticas públicas, porque o recurso público não foi canalizado para a efetivação de programas e conseqüentemente o povo é que paga esse prejuízo. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Sr. Presidente, gostaria de fazer mais uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - O senhor falou que seriam 4.200 empresas que, no seu total, fariam essas importações para o Brasil e que, a partir do exame dessas 4.200 empresas, daquelas que têm maior incidência de problemas, os senhores, então, têm quadruplicado a apreensão. Qual é o percentual dessas 4.200 empresas que estariam comprometidas ou que resultaram em uma apreensão tão maior?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Só esclarecer melhor então o que eu disse. A Receita como um todo, a preocupação da Receita com esse trabalho da fiscalização, eu dei como exemplo esse trabalho que identificou 4.200 empresas que apresentam indícios de operarem fraudulentamente, ou por sócio laranja, ou por serem empresas de fachada, tudo. Agora, é um trabalho que nós fazemos nas unidades, diário, de tentar identificar exatamente uma empresa que realiza uma operação de importação, tentar verificar isso, se é uma empresa de fachada, se ela está realmente instalada no local fisicamente, se o sócio é laranja ou se o sócio apresenta bens compatíveis com a movimentação da empresa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Quer dizer, as 4.200, então, são todas elas é que estão nessa faixa de risco?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Com algum indício ou não necessariamente esse que eu citei. Realizaram algumas operações, depois não realizaram mais operação nenhuma.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Uma questão que eu desconheço: essas que fazem trânsito de mercadoria para o Paraguai, elas têm, necessariamente, que ter endereço no Paraguai? Pelo acordo, é dispensável que elas estejam registradas no Brasil? Não é? Qual é a característica delas do ponto de vista de domicílio?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - A empresa, o importador, ele é domiciliado no Paraguai. Agora, quem realiza a operação do trânsito — e por isso é responsável perante a Receita por qualquer dano que haja na carga, qualquer imposto — é o transportador. O transportador tem que ser registrado e habilitado no Brasil ao trânsito internacional.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - O transportador é que fica responsável pelo trânsito?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Uma pergunta que acho que cabe, Sr. Presidente, é a seguinte: no caso, a Phillips, sendo detentora — aí me refiro especificamente à questão do CD —, a Phillips sendo detentora dos direitos patentes sobre isso, conforme o senhor colocou, ela tem que fazer alguma escrituração desse material que está em trânsito no Brasil, de acordo com o seu conhecimento na Receita. Como é escriturado isso? Quer dizer, de que forma a Phillips se apropria desses direitos de autoria?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Olha, eu acredito que não seja a Phillips brasileira, porque esses acordos são feitos no exterior, de autorização, porque os fabricantes estão todos no exterior. Então, é a Phillips fora do Brasil que faz esses acordos e que recebe pela patente, porque é autorização para a fabricação. Todos esses produtos foram fabricados no exterior. Então, o acordo não é com a Phillips brasileira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Então, não há nenhuma centralização quanto a...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Eu não sei se a Phillips tem essa informação. Eu acredito que não. Eu acredito que eles não tenham não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Eu acho, Sr. Presidente, que essa é uma informação relevante para a CPI. Nós deveríamos argüir a Phillips de que forma pode contribuir conosco para melhor controlar essa questão dos CDs. Sendo ela



detentora da patente, como são recebidos esses direitos e de que forma são controlados esses direitos, principalmente no que se refere à mercadoria em trânsito no Brasil, visto que há essa questão aqui já citada várias vezes de que o Paraguai tem uma importação de 110 milhões, 103 milhões de CDs. A gente precisa saber da Phillips, por ofício, como ela apura essa questão dos *royalties*, se é realmente uma remessa para a Phillips holandesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Júlio Lopes. Queria saber se o Deputado Leonardo Picciani se tem alguma pergunta ou comentário final a fazer.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Queria, Sr. Presidente, nas considerações finais, novamente agradecer ao Dr. Marco Antonio. No meu entendimento, esta audiência foi de grande importância para a CPI. Tirou-se aqui uma série de dúvidas e de esclarecimentos, mas eu queria, se o Dr. Marco Antonio assim o permitir, fazer uma, nos desse ao final uma síntese. Eu, ao início das perguntas que fiz, havia colocado que o motivo da vinda de V.Sa. seria as inúmeras, — e o Presidente Medeiros também o fez —, as inúmeras denúncias de que o Porto de Paranaguá seria uma possível rota da pirataria, do contrabando, enfim, do crime de contrafação e de evasão fiscal. E, no seu depoimento, ele até nos tranqüilizou, porque mostra que o combate está sendo efetivamente dado à questão da pirataria, tanto que o senhor coloca que não considera o Porto de Paranaguá uma rota da pirataria, enfim, que o canal vermelho não é o problema. Então, eu gostaria de saber: a síntese do que o senhor aqui colocou é que a nossa preocupação, ela tem fundamento, é válida, mas a situação não está tão ruim assim no Porto de Paranaguá. Seria isso?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não. Não é dizer que não esteja tão ruim. Eu acho que não está ruim a situação no Porto de Paranaguá.

(Não identificado) - Como é que é?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Não está tão ruim. Eu acho que a situação não está ruim no Porto de Paranaguá. Eu acho que as aduanas brasileiras atuaram intensamente no combate a esse tipo de crime. E uma das conseqüências desse combate é que grande parte dos falsificadores, das indústrias falsificadoras de produtos se instalaram dentro do País agora. Esses dados são informações obtidas



inclusive de fabricantes, de detentores de marcas, de associações. Nas duas últimas apreensões grandes que houve em São Paulo — uma de bolsas da Louis Vuitton, e outra de tênis Nike —, foi identificado que tinham sido fabricados dentro do País. As bolsas, se não me engano, foram em São Paulo, e os tênis, em Minas Gerais. Então, é um crime, um problema mundial, que vem crescendo e é preocupação constante da Receita combater esse tipo de atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu, para encerrar, peço a Deus que o senhor esteja certo, porque as informações que nós temos não são essas. Sinceramente, não estou... o senhor é convidado. Não há nada contra o senhor. O senhor não é uma pessoa que está sendo investigada, o senhor é um convidado nosso, o senhor nos ajudou. Mas, se a atuação não está ruim, então, as informações estão ruins sobre o Porto de Paranaguá. A fama do Porto de Paranaguá deve ser, no mínimo, ruim. Os Deputados aqui hão de avaliar o que eu estou dizendo. O senhor deu uma informação que precisa ser analisada: que as fontes da pirataria estão muito internas hoje em dia — fabricação em São Paulo, em Minas. Pelos próprios dados que o senhor nos deu, nós estamos muito preocupados com a China. A China falsifica tudo. É bem verdade que temos muita falsificação aqui dentro — remédios, por exemplo —, mas nós temos a China que falsifica tudo. E nós temos na nossa fronteira um país que a impressão que eu estou tendo também — e queira Deus que eu esteja errado —, é de que o Paraguai é um país bandido: tráfico de arma, tráfico de droga, Fernandinho...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, o senhor investigou, no Paraguai, tráfico de drogas? Uma das bases do Fernandinho Beira-Mar era no Paraguai.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Entendeu? Então, a preocupação nossa, as informações que temos do Paraguai são as piores possíveis. Então, quero lhe agradecer, as suas informações...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem. Aqueles dados que foram colocados sobre apreensões de CDs virgens: 1,5 milhão com destino ao Paraguai, 1,5 milhão com destino ao Brasil, 1,5 milhão



Paraguai, 1 milhão e 400 ao Brasil, enfim, vários. De que período a período se referem essas apreensões?

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Do segundo semestre de 2002 até agora, início de 2003.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Menos de um ano. Em um período inferior a um ano, somente um porto fez essa apreensão. Isso, Sr. Presidente, se levarmos em consideração que a maior parte das mercadorias que ingressam nos contêiner não são fiscalizados, porque passam pela linha verde, enfim. Então, acho que esse é um elemento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Em menos de um ano foram apreendidos quantos mil CDs? Quantos mil?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mais de 7. Em torno de 7 milhões...

O SR. MARCO ANTONIO FRANCO - Seis milhões e 700 mil.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Olha aí, em torno de 7 milhões, pelos cálculos rápidos que fiz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Em menos de um ano foram apreendidos em torno de 7 milhões de CDs.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Levando-se em consideração que o Brasil só produz 55 milhões, que o Paraguai importa 110 milhões e que não consome tudo isso. Então, eu também, como V.Exa., não posso concordar com o que diz o Dr. Marco Antonio. Eu acho que o problema da pirataria, ligado ao problema do contrabando, é muito grande ainda. Não estou querendo com isso dizer que não há uma produção interna, marginal, de produtos falsificados, mas que um dos grandes problemas que nós vamos ter que trabalhar na investigação, uma investigação mais profunda, que é o contrabando, eu não tenho a sombra de dúvida. Então, Sr. Presidente, só para reforçar essa necessidade de nós irmos ao Porto de Paranaguá, conversarmos com as autoridades, lá mesmo, que atuam naquela unidade. Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois não.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Diante do que foi dito, gostaria de sugerir e de já estar requerendo que nós possamos estar ouvindo, nos próximos dias, o mais rápido possível, o embaixador do Brasil no Paraguai. Uma vez que nós não podemos convidar nem convocar nenhuma autoridade paraguaia, nós temos que efetivamente ter um contato com a maior autoridade brasileira no Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vamos fazer, vamos analisar. O Deputado Wasny quer falar? Wasny de Rouge.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - De Roure, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Rouge.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Roure.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Ah! Roure, perdão.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pensei que era Rouge. V.Exa. é do PT.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Não, seria francês *roux*, mas sou brasileiro e muito bem brasileiro. (*Risos.*) Mas, Sr. Presidente, é só com relação à última colocação, eu queria lembrar que, diante até mesmo da palavra do Dr. Marco Antonio, dá a entender — posso estar equivocado —, mas dá a entender que o domínio da matéria transferências de produtos seria do adido tributário. Naturalmente que o embaixador, ele vai ter mais uma questão política das implicações de uma relação Brasil e Paraguai. Eu sugeriria que então, ele se fizesse acompanhar desse...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Do adito.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - ...do adido tributário que deve ter algo mais sistematizado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Permite, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois não.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Eu não sei se é isso, Dr. Marco Antonio.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu concordo com o Deputado Wasny de Roure. E a conversa com o embaixador se daria exatamente para saber qual a posição do Governo brasileiro, se o serviço diplomático brasileiro tem tentado



algumas ações no Paraguai, na busca de se coibir essas práticas criminosas, bem como se o serviço diplomático brasileiro também identifica esses problemas e essas questões com a visão de quem está no Paraguai, de quem está vivendo o problema por dentro do país, no caso, que é onde pode ser o possível foco do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quero agradecer ao Dr. Marco Antonio Franco e quero dizer mais uma coisa. Esta audiência ela está sendo pública, vai ser transmitida, hoje à noite, pela *TV Câmara*. Eu quero deixar público novamente que não há nada... Nesse convite não há nada contra sua pessoa, contra o seu trabalho. Até quero parabenizar pelo trabalho que o senhor desenvolve na Receita Federal. Eu, sinceramente, espero que o senhor esteja correto, não é? Tem as suas informações, que eu não duvido que sejam corretas — pode ser que alguma avaliação não seja tão correta assim —, mas suas informações, acredito que o senhor falou a verdade. E muito obrigado pela debate civilizado, tranquilo. Eu, particularmente, aprendi muito sobre a realidade brasileira, principalmente sobre importação e exportação. Muito obrigado a todos que participaram desta audiência. Até a próxima. Obrigado.